

Manual de Equivalência e Aproveitamento de Estudos

Orientações práticas para solicitar o aproveitamento de unidades curriculares já cursadas e aprovadas

45 dias

Prazo de análise da Coordenadoria

Contado após o recebimento da solicitação completa

Material técnico-administrativo de orientação acadêmica

Elaboração: TATIANA CÁSSIA ROCHA

1ª edição | Sete Lagoas, agosto de 2026

PASSO A PASSO

01 | ENTENDA PRIMEIRO

Para que serve a solicitação?

Ela permite aproveitar uma unidade curricular já cursada e aprovada, evitando que o estudante tenha de cursar novamente um conteúdo acadêmico considerado equivalente.

Norma aplicável

O procedimento é regulamentado pela Resolução CONEP nº 011, de 25 de maio de 2022, que trata da equivalência interna, do aproveitamento de estudos e da dispensa de unidades curriculares nos cursos de graduação da UFSJ.

QUAL É A DIFERENÇA?

EQUIVALÊNCIA INTERNA	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
A unidade curricular foi cursada em outro curso da própria UFSJ.	A unidade curricular foi cursada em outra Instituição de Ensino Superior.
Exemplo: cursou uma disciplina em outro curso do Campus Sete Lagoas ou de outro campus da UFSJ.	Exemplo: cursou uma disciplina em outra universidade, faculdade ou instituição de ensino superior.

Importante

A equivalência não é automática. Mesmo que duas disciplinas tenham o mesmo nome, a compatibilidade acadêmica será analisada com base na documentação apresentada e nas normas vigentes.

02 | PASSO A PASSO

Como solicitar?

Encaminhe uma solicitação organizada à Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos.

1**Identifique o tipo de pedido**

Verifique se o caso é de equivalência interna (disciplina cursada na UFSJ) ou de aproveitamento de estudos (disciplina cursada em outra instituição).

2**Defina o que deverá ser comparado**

Indique claramente qual unidade curricular já cursada deverá ser comparada com cada unidade curricular da matriz do Curso de Engenharia de Alimentos.

Dica: Faça uma correspondência individual para cada disciplina solicitada.

3**Reúna os documentos**

Separe o histórico escolar, o plano de ensino e os demais comprovantes necessários. Confira se os arquivos estão completos, legíveis e autenticáveis.

4**Prepare o e-mail**

Informe todos os dados pessoais, acadêmicos e de contato solicitados. Liste as unidades curriculares de origem e as correspondentes unidades curriculares da Engenharia de Alimentos.

5**Envie e acompanhe**

Encaminhe a solicitação e os anexos para ceali@ufs.ju.br. Acompanhe o e-mail institucional e aguarde a comunicação da Coordenadoria.

03 | NO CORPO DO E-MAIL

Quais informações devem ser enviadas?

Inclua todos os dados abaixo para facilitar a identificação e a análise do pedido.

☐ Nome completo	☐ Nome e código da unidade curricular cursada
☐ Número de matrícula	☐ Instituição e curso em que a unidade curricular foi realizada
☐ Telefone para contato	☐ Nome e código da unidade curricular da Engenharia de Alimentos para a qual solicita equivalência

MODELO DE CORRESPONDÊNCIA

UNIDADE CURSADA	UNIDADE SOLICITADA - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Nome: _____ Código: _____ Instituição/curso: _____	Nome: _____ Código: _____
Nome: _____ Código: _____ Instituição/curso: _____	Nome: _____ Código: _____

Envio

Encaminhe o pedido organizado para ceali@ufs.br e guarde uma cópia da mensagem.

04 | DOCUMENTAÇÃO

Quais documentos são necessários?

A ausência de documento necessário poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Histórico escolar

Deve comprovar a aprovação na unidade curricular já cursada.

Plano de ensino

Ou documento equivalente, contendo ementa, conteúdo programático e carga horária.

Autenticidade

Documento ou recurso que permita verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Curso reconhecido ou autorizado

Comprovante exigido quando a unidade curricular tiver sido cursada em outra instituição brasileira.

Mobilidade internacional

Documentação específica emitida ou validada pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ.

Documentos digitais

Os arquivos deverão possuir recurso de verificação de autenticidade. Quando isso não for possível, poderá ser necessária a apresentação dos documentos originais.

05 | ANÁLISE E PRAZOS

Como o pedido será avaliado?

A análise não considera apenas o nome da disciplina. A compatibilidade acadêmica é verificada a partir de diferentes elementos.

- | | |
|--|---|
| ☐ Ementa | ☐ Objetivos |
| ☐ Conteúdo programático | ☐ Atividades teóricas e práticas |
| ☐ Carga horária | ☐ Compatibilidade com o PPC 2024 |

Parecer acadêmico

A documentação poderá ser encaminhada ao docente responsável pela área. Posteriormente, o pedido será submetido à Coordenação ou ao Colegiado do Curso.

PRAZOS

45 dias**Coordenadoria**

Prazo máximo contado do recebimento da solicitação completa.

30 dias**DICON**

Prazo para registro após receber a documentação da Coordenadoria.

Resultado

O deferimento não é automático. A unidade curricular somente será considerada aproveitada após a aprovação e o devido registro no histórico acadêmico.

06 | ANTES DE ENVIAR

Checklist final do estudante

Marque cada item. Se todos estiverem conferidos, sua solicitação estará pronta para envio.

☐	Identifiquei se o pedido é de equivalência interna ou aproveitamento de estudos.
☐	Indiquei claramente cada unidade curricular cursada e a correspondente unidade solicitada.
☐	Informei nome completo, matrícula e telefone no e-mail.
☐	Incluí nomes, códigos, instituição e curso de origem.
☐	Anexei o histórico que comprova a aprovação.
☐	Anexei o plano de ensino com ementa, conteúdo programático e carga horária.
☐	Conferi a legibilidade e a autenticidade dos documentos.
☐	Continuarei frequentando a unidade curricular enquanto aguardo o resultado.

Atenção enquanto aguarda

O estudante não deverá deixar de frequentar a unidade curricular durante a análise. Pedidos incompletos, ilegíveis, sem comprovação de aprovação ou sem informações suficientes poderão ser indeferidos.

ENVIE PARA

ceali@ufs.br

Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos

O PPC 2024 possui tabelas de equivalência entre unidades curriculares dos currículos 2017 e 2024, especialmente para os casos de migração curricular. Este manual tem caráter orientativo. Em caso de divergência ou atualização, prevalecem a Resolução CONEP nº 011/2022, o PPC 2024 e os demais documentos institucionais vigentes.

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaração de autoria e elaboração

Documento destinado à validação institucional e à assinatura eletrônica do(a) Coordenador(a) do Curso no SIPAC.

MANUAL DE EQUIVALÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Declaro, para os devidos fins, que o material técnico-administrativo intitulado Manual de Equivalência de Unidades Curriculares e Aproveitamento de Estudos foi elaborado, organizado e estruturado por TATIANA CÁSSIA ROCHA, servidora vinculada à Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O referido manual foi desenvolvido com a finalidade de sistematizar e tornar mais acessíveis aos estudantes as normas, os documentos, os prazos, as etapas e os critérios acadêmicos relacionados à equivalência interna e ao aproveitamento de estudos.

A elaboração compreendeu pesquisa, seleção, redação, organização e estruturação didática das informações, com base na regulamentação acadêmica da UFSJ, no Projeto Pedagógico do Curso e nas orientações institucionais aplicáveis.

O material possui finalidade institucional e visa contribuir para a orientação acadêmica dos estudantes e para a difusão do conhecimento sobre os procedimentos do Curso de Engenharia de Alimentos.

Finalidade da declaração

A presente declaração é emitida para fins de comprovação da autoria, elaboração e finalidade institucional do material técnico-administrativo acima identificado.

ASSINATURA ELETRÔNICA NO SIPAC

COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ



Emitido em 17/08/2026

RESUMO DE TRABALHO Nº 8/2026 - CEALI (12.49)

(Nº do Protocolo: 23122.025051/2026-19)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 13:57)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO

CEALI (12.49)

Matrícula: ###428#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESUMO DE TRABALHO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **061696cfe0**